



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ata Concamp nº 04/2019

4ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus IFRS Alvorada

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala 113 do *Campus* Alvorada do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro
3 Campos Verdes, Alvorada, RS, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho de Campus,
4 convocada e sob a presidência do Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja
5 Marçal. Estiveram presentes os conselheiros do Caroline de Castro Pires, André Luis Demichei e
6 Sandro Ouriques Cardoso representantes do segmento docente; Adriana Silva Martins, Alaor Ribeiro
7 de Souza e Liliane Costa Birnfeld representantes do segmento dos técnicos administrativos e Pedro
8 Feltrin Batista representante do segmento dos discentes. A reunião foi convocada com a seguinte
9 Ordem do Dia: **1.** Aprovação da Resolução *ad referendum* 002, de 04 de junho de 2019 – que dá
10 nova redação a Resolução nº 10/2018 que aprovou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso
11 Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e
12 Adultos; **2.** Aprovação da Resolução *ad referendum* 004, de 28 de junho de 2019 – que dá nova
13 redação ao Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal de
14 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Alvorada; **3.** Aprovação da Resolução
15 *ad referendum* 006, de 05 de agosto de 2019 – que denomina a biblioteca do *Campus* Alvorada com
16 o nome de Biblioteca Carolina Maria de Jesus; **4.** Aprovações das Resoluções *ad referendum*: 003, de
17 18 de junho de 2019, 005, de 01 de julho de 2019 e 008, de 14 de agosto de 2019 que tratam das
18 alterações no Calendário Acadêmico 2019; **5.** Aprovação da Resolução *ad referendum* 007, de 14 de
19 agosto de 2019 – que designar a atribuição de coordenação do processo de escolha dos
20 representantes legais da Comissão Eleitoral, para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor (a) e
21 Diretor (a)-geral, à Comissão Eleitoral Permanente; **6.** Análise do Processo 23739.000069-2019-22 de
22 solicitação de liberação de carga horária para qualificação da servidora Caroline Barbosa da Silva; **7.**
23 Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2020. Na leitura Ordem do Dia, os conselheiros do
24 segmento docente apontaram a necessidade de exclusão do item 7, de apreciação e aprovação do
25 Plano de Ação 2020, tendo em vista a necessidade de ajustes, solicitada pela Coordenadora do
26 Desenvolvimento Institucional do *Campus*, Ana Paula Gemelli, ficando o item a ser abordado em
27 reunião extraordinária para tratar deste item. Na abertura da reunião o Presidente solicitou a
28 inclusão de mais um item na pauta: a indicação dos representantes faltantes da Comissão Eleitoral,
29 para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral, para manter a número
30 adequado de membros desta comissão, visto que no processo eleitoral não houveram candidatos
31 suficientes. Não houve objeção, sendo o item incluído na Ordem do Dia, o presidente solicitou para
32 a discussão ocorrer como último ponto da discussão. A conselheira Adriana Silva Martins apresentou
33 uma questão de ordem. Observou que de acordo com o regimento, a inserção de pauta, aprovada,
34 deve ser o primeiro ponto a ser posto em discussão. Sendo assim, observando a questão de ordem o
35 presidente iniciou o debate, apontando a relevância em observarem-se as resoluções aprovadas
36 pelo Conselho Superior acerca das fases das eleições, dos procedimentos a fim de atender a todos
37 os preceitos do processo, sendo o procedimento completo deverá ocorrer entre duas convocações
38 deste Conselho, tornando assim os prazos, bastante rígidos. As resoluções dão a responsabilidade
39 por indicar os nomes faltantes, não completadas pelas Comissões Eleitorais Locais, ao Conselho de
40 *Campus*, assim na função de Presidente da Comissão, iniciou o diálogo com alguns servidores que se

41 dispuseram a colaborar, deste modo houve a conversa com servidores do segmento docente: Giselle
42 Maria Santos de Araújo, Juliano Rodrigues Pimentel e Jorge de Lima Brasil que dispuseram-se a
43 colaborar, houve a manifestação dos nomes dos servidores Alex Reis Dezerte e Luciane Mendonça
44 pelo segmento dos técnicos administrativos e a indicação dos discentes Nara Consuelo Martinez
45 Gomes e Steven Luiz da Silva Garcia, ambos do PROEJA, como discentes que poderiam aceitar a
46 responsabilidade da função. A conselheira Adriana Silva Martins colocou a necessidade de mesmo
47 havendo previsão, que a Comissão Eleitoral Permanente local, com o encerramento das eleições,
48 declare que a tarefa de completar a composição, será indicada e homologado pelo Conselho do
49 Campus. Ficou o Presidente com a responsabilidade de manter o diálogo com os nomes citados e
50 emitir a portaria com a indicação dos nomes. Iniciado o regime de votação dos pontos de pauta: o
51 item 1 não sendo aprovado, devido a divergências de informações do processo, apontada pelos
52 representantes do segmento docente, deverá retornar em outra convocação, após sanado as faltas;
53 para os itens 2, 3, 4 e 5 restaram aprovados por unanimidade. Com a chegada da coordenadora do
54 curso de Licenciatura em Pedagogia, houve a alterou-se a ordem de votação. O Presidente deu a
55 palavra à Danielle Santos Azevedo. A servidora iniciou apresentando a metodologia utilizada para as
56 alterações, discutidas tanto no Colegiado quanto no Núcleo Docente Estruturante do Curso, a
57 proposta deve-se a intencionalidade das mudanças, na redação das Atividades Complementares, de
58 horas para pontos é de facilitar o entendimento. Em seguida, Danielle explicou a segunda alteração,
59 de exigir dos discentes que compõem o colegiado apenas a matrícula no curso, com a qual irá
60 permitir a participação deste segmento desde o início de formação de um curso. Aberto para
61 questionamentos, que não houve, a coordenadora deixa o espaço. Abrindo-se para votação, por não
62 entrar em conflito com a Organização Didática, foi aprovado por unanimidade. No item 6, quanto ao
63 liberação de carga horária da servidora Caroline Barbosa da Silva, o servidor Sandro pediu
64 esclarecimentos quanto ao processo em si, sobre como se dá o acompanhamento, os conselheiros
65 do segmento dos técnico-administrativos manifestaram-se sobre as normas do Edital e dos
66 documentos legislativos, deste modo a conselheira Adriana apontou para que uma dúvida,
67 questionando a carga horária a ser cumprida. Posto em votação, os conselheiros solicitaram para
68 retornar a origem. Deste modo, restou não aprovado, pela necessidade de retorno do processo para
69 a readequação de sua carga horária, principalmente quanto à observação do intervalo de refeição
70 nos dias que programa-se para ficar horário de 7h contínuas, havendo as adequações, ficou
71 autorizado o Presidente aprovar *ad referendum*, tendo que há os outros itens atendem os preceitos
72 do Edital do processo. O item 7 foi retirado de pauta no início da sessão, aguardando documentos a
73 serem encaminhados pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional. Agradecendo a presença
74 de todos os conselheiros, o Presidente do Conselho de Campus deu por encerrada. E, para constar,
75 eu Justina Bechi Robaski, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e
76 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, de 26 de agosto de 2019.

Adriana Silva Martins _____

Alaor Ribeiro dos Souza _____

André Luis Demichei _____

Caroline de Castro Pires _____

Justina Bechi Robaski _____

Liliane Costa Birnfeld _____

Pedro Feltrin Batista _____

Sandro Ouriques Cardoso _____

A via original deste documento, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.